

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 17/05/2021

Hora: 15:46

Portaria nº 0775/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/03/2021, à servidora **CLEA RUBIANE DE SOUZA GRANADA**, matrícula 1989000633, identidade funcional 739, cargo de professora, nível V, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.635,54 composto das seguintes vantagens: salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Gratificação Por Tempo de Serviço 29x 3% a.a. = 87% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F = 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Gratificação Qualificação 5% do salário base - lei Municipal 2146 de 2009. a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 17/05/2021.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM DE ALVORADA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.